



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.299/2024

“Dispõe sobre a rescisão de contrato que especifica.”

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito do Município de Manduri, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato, a partir de 25/03/2024, da senhora **Lídia Trevizano Belchior Gonçalves**, portadora do RG 44.609.785-8, ocupante do emprego público de **Oficineiro de Atividades Complementares – Linguagens Artísticas**, aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2024, devido a término de contrato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação

Prefeitura Municipal de Manduri, 25 de março de 2024.


JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA